MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013987/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 139.550,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000509	011001.2012200431.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020013	139.550,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 783781/2013/MAPA/CAIXA - EQUIPAMENTOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO.

Recursos de Convênios: R$ 139.550,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinqüenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 junho de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL